

# “O novo Povo de Deus entra no mundo como missionário - existe em forma de missão”

*The new People of God get in the world like missionary - exist as a mission*

Antônio de Lisboa Lustosa Lopes  
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - Brasil

## Resumo

A questão eclesial continua sendo relevante atualmente porque a sociedade é formada por sujeitos individuais e coletivos, e as igrejas são sujeitos coletivos. Daí que a pergunta referente às relações interpessoais e as estratégias de organização e de gestão é fundamental para o debate teológico. Busca-se, neste trabalho, retomar, a partir do conceito teológico do Povo de Deus, o reconhecimento do princípio e do estilo de caminhar juntos, que caracteriza a sinodalidade, como historicizado na comunhão e participação de todo o Povo de Deus na vida eclesial, a despeito do espectro do poder autoritário. Para isto, recorre-se à Eclesiologia do Povo de Deus do Concílio Vaticano II, a partir das leituras de Lúcio Gera, Juan Scannone e José Comblin, bem como do magistério eclesial católico latino-americano.

## Abstract

The ecclesial question continues to be relevant today because society is formed by individual and collective subjects and churches, including the Catholic Church, are collective subjects. Hence, the question regarding interpersonal relationships and organizational and management strategies is fundamental to the theological debate. Here it approaches, based on the theological concept of the People of God, to recognize the principle and style of walking together, which is synodality, as historicized in the communion and participation of all the People of God in ecclesial life, despite the specter of authoritarian power. To this end, we will resort to the Ecclesiology of the People of God of the Second Vatican Council, based on the readings of Lúcio Gera, Juan Scannone and José Comblin and the Latin American Catholic ecclesial magisterium.

## Palavras-chave

Povo de Deus.  
Sinodalidade.  
Comblin.  
Gera.  
Scannone.

## Keywords

People of God.  
Synodality.  
Comblin.  
Gera.  
Scannone.



## Introdução

Com o Vaticano II, emergiu uma nova consciência eclesial, que passou a entender a Igreja como resposta humana à interpelação divina na história, rompendo com a visão tradicional de uma Igreja impermeável ao mundo. Essa transformação destacou o axioma de que a salvação é vivida na eclesialidade católica.

O concílio reforçou a percepção da historicidade eclesial, demonstrando que o reconhecimento de Deus como Criador exige consciência da obra criada, na qual o mundo e a humanidade participam do processo pedagógico da Revelação. Deus se revela criando e sustentando uma dialogicidade que promove o desenvolvimento da criação.

Os movimentos de recepção pós-concílio trouxeram um sentido renovado de ser Igreja, com base na vocação cristã de Povo de Deus a caminho. Isso impulsionou práticas fundamentadas na teologia do Povo de Deus, destacando a comunhão e a participação como estilos fundamentais para a Igreja.

Este artigo retoma a eclesiologia do Povo de Deus como caminho para uma Igreja enraizada na comunhão. Como Deus é comunhão, o modo de crer da Igreja deve engajar-se nesta dinâmica, a fim de humanizar o mundo e interpretar os sinais dos tempos, respondendo ao que Deus comunica hoje.

Inicialmente, será abordada a sinodalidade como constitutivo eclesial e sua percepção atual. Em seguida, destacamos o Povo de Deus como expressão histórica da sinodalidade e exploramos formas de vivê-la e promovê-la, enfrentando o desafio do autoritarismo. Por fim, concluímos que o Povo de Deus é missionário por ser sinodal, o que implica uma "salutar descentralização" para assegurar comunhão e participação.

## Sinodalidade: o resgate de um constitutivo fundamental

A Igreja Católica Romana viu-se interpelada fortemente na configuração do seu poder de governo com a renúncia do Papa Bento XVI, reintroduzindo a questão no âmbito institucional católico e abrindo o debate, em termos mundiais, em torno da possibilidade de reforma contemporânea do poder eclesiástico e, quiçá, até da relativização de configurações tidas e

vividas como formatos absolutos. Este gesto de Ratzinger poderia ser tomado como um instrumental possível de releitura de seu pontificado, considerado por muitos como fomentador de uma involução eclesial (Brighenti, 2024, p. 20). Tal leitura permite vislumbrar um papado não suplantador da liberdade individual, que se configura como uma mediação ministerial de evangelização, da qual, dadas as circunstâncias, é possível abdicar, destacando que o “timão” da Barca, que é a Igreja, pertence Àquele que a suscitou no seio do mundo e da humanidade criados.

Em fevereiro de 2013, o Espírito inspirou os participantes do conclave a olharem para o Sul mundial e encontrar um pastor experiente para a Igreja de Roma. Assim, o arcebispo de Buenos Aires assomou-se à sacada de São Pedro, não mais como tal, mas se apresentando como Bispo de Roma, inaugurando um tempo eclesial que, embora não sentido por todos naquele momento, foi se caracterizando como uma “ulterior recepção” do Concílio Vaticano II (Relatório de Síntese, p. 4, introdução). A esse gesto de abdicação de Bento XVI, compreendido como possibilidade, soma-se a reforma como constante necessária à vida da Igreja. Já na publicação de sua primeira exortação apostólica, o Bispo de Roma dá clara demonstração de seu estilo enraizado na Tradição, no Concílio Vaticano II e respaldado pela experiência magisterial do episcopado latino-americano. Nela, reafirma a necessidade de retorno ao Povo de Deus e busca por uma salutar descentralização como variável fundamental de uma *Ecclesia semper reformanda* (EG n. 16).

Por ocasião do cinquentenário da instituição do Sínodo dos Bispos por Paulo VI (2015), e após já haver sinalizado seu estilo de governança com a realização dos Sínodos para a Transmissão da Fé, para a Família e para os Jovens, além de outros gestos e documentos, Francisco convoca uma nova assembleia sinodal, desta vez dedicada à sinodalidade. Trata-se de um processo majoritariamente de escuta e diálogo em diversos âmbitos eclesiais, envolvendo, ao máximo, o Povo de Deus das comunidades missionárias.

É possível perceber que o enfoque central da governança bergogliana é marcado pela relevância do discernimento dos sinais dos tempos para toda a práxis eclesial, amplamente assumido nas diversas formas comunitárias em que essa eclesialidade se realiza. Durante o período preparatório do Sínodo

sobre a sinodalidade, intercalando as duas sessões presenciais com os agentes sinodais, emergiu a mediação da conversação espiritual como um formato tipificado de sinodalidade nas reuniões de grupos e comunidades. Nesses encontros, sobressai o protagonismo divino na convocação e reunião dos eclesianos, que se esforçam por se dispor conjuntamente à escuta do Espírito para melhor compreender a realidade e se propor à ação devida à fé.

O ministério petrino, assumido por Bergoglio, implicou num mergulho na realidade eclesial destacada pelo Vaticano II, Igreja Povo de Deus, esforçado em auscultar com maior profundidade o sentido da fé deste povo, o que fez aparecer este constitutivo fundamental eclesial que é a sinodalidade, historicizada na realidade do Povo de Deus a caminho.

Assim ele destaca:

Em todos os batizados, desde o primeiro ao último, atua a força santificadora do Espírito que impele a evangelizar. O povo de Deus é santo em virtude desta unção, que o torna infalível «*in credendo*», ou seja, ao crer, não pode enganar-se, ainda que não encontre palavras para explicar a sua fé. O Espírito guia-o na verdade e condu-lo à salvação. Como parte do seu mistério de amor pela humanidade, Deus dota a totalidade dos fiéis com um instinto da fé - o *sensus fidei* - que os ajuda a discernir o que vem realmente de Deus. A presença do Espírito confere aos cristãos uma certa conaturalidade com as realidades divinas e uma sabedoria que lhes permite captá-las intuitivamente, embora não possuam os meios adequados para expressá-las com precisão (EG 119).

É sobre a fé do povo que os pastores eclesiais devem se debruçar, não de modo diferenciadamente inadequado, mas num formato de diferenciação engajada, uma vez que se trata da vocação cristã primigênia advinda do batismo. Neste, ocorre a configuração ao Cristo e a todos os seus múnus: o ensino, a profecia, a governança e a pastoral. O que realmente excela na caminhada cristã, entre os carismas e ministérios, é o ser cristão, ser batizado, ser parte do povo santo fiel de Deus. Como nos assegura o Papa:

Em virtude do Batismo recebido, cada membro do povo de Deus tornou-se discípulo missionário (cf. Mt 28, 19). Cada um dos batizados, independentemente da própria função na Igreja e do grau de instrução da sua fé, é um sujeito ativo de evangelização, e seria inapropriado pensar num esquema de evangelização realizado por agentes qualificados enquanto o resto do povo fiel seria apenas receptor das suas ações. A nova evangelização deve implicar um novo protagonismo de cada um dos batizados. Esta convicção

transforma-se num apelo dirigido a cada cristão para que ninguém renuncie ao seu compromisso de evangelização, porque, se uma pessoa experimentou verdadeiramente o amor de Deus que o salva, não precisa de muito tempo de preparação para sair a anunciar-lo, não pode esperar que lhe deem muitas lições ou longas instruções. Cada cristão é missionário na medida em que se encontrou com o amor de Deus em Cristo Jesus; não digamos mais que somos «discípulos» e «missionários», mas sempre que somos «discípulos missionários» (EG 120).

Nenhum cristão, conforme o programa pastoral da *Evangelii Gaudium*, pode se furtar ao direito de evangelizar. Todos e todas precisam assumir o próprio batismo e encontrar lugar eclesial concreto para viver a comunhão e a participação. Isto deveria ser um desdobramento natural da sinodalidade. Ninguém precisaria pedir autorização para ser discípulo missionário, uma vez que o que autentica cada um assim é o próprio batismo, que insere cada pessoa no “nós” eclesial, no crer na Igreja e como Igreja: o *sensus fidei ecclesiae* (Luciani; Noceti, 2023, p. 85). Este sujeito coletivo, que é a comunidade eclesial, está enraizado no *sensus fidei fidelium*, o que exige um dinamismo constante de amadurecimento que atravessa gerações e culturas diversas, compondo um caminho de compreensão, um *consensus fidelium*, no qual todos participam na compreensão da própria fé, segundo os próprios carismas e ministérios (Noceti, 2008, p. 24).

Ao saber dar as razões da própria fé e da própria esperança (1Pd 3, 15), o Povo de Deus comprehende conjuntamente a fé e, por ela, precisará também agir e caminhar em conjunto. Isto é esclarecido na constituição conciliar sobre a Igreja, a qual atesta a igual dignidade de todos os batizados, a necessária atuação conjunta e a mesma missão:

Nenhuma desigualdade existe em Cristo e na igreja, por motivo de raça ou de nação, de condição social ou de sexo, [...]. A distinção, que o Senhor estabeleceu, entre os ministros sagrados e o restante do povo de Deus, implica união, pois os pastores e os fiéis estão vinculados entre si por uma relação mútua e necessária: os pastores da Igreja, seguindo o exemplo do Senhor, estejam ao serviço uns dos outros e dos fiéis, e estes, por sua vez, prestem de boa vontade colaboração aos pastores e doutores. Assim, na variedade, todos dão testemunho da admirável unidade do corpo de Cristo, pois a própria diversidade de graças, de ministérios e de funções agrupa na unidade os filhos de Deus, já que “é o único e mesmo Espírito que isso tudo realiza” (1Cor 12,11) (LG n. 32).

A retomada desta asserção da LG causa constrangimento hoje quando se constata que muitas ações eclesiais estão bem distantes desta igualdade atestada, compreendendo e praticando carismas e ministérios em modo desigual, desfigurando sobremaneira o corpus eclesial como espaço-tempo em que deveria grassar a igual dignidade de todos os batizados. É este viés que dá destaque a iniciativas cismáticas na intraeclesialidade católica contemporânea, com discursos que depõem contra a sinodalidade quando não reconhece a relevância fundante e fundamental do sentido da fé do Povo de Deus. Somam-se a isso os discursos que reduzem a sinodalidade a um clichê que para ser compreendido e vivenciado seria suficiente a sua definição etimológica de caminhar juntos, defendendo nisso uma sincronicidade.

Como destaca a Comissão Teológica Internacional, a Igreja Sinodal é a Igreja do “com”. Importa que todos possam falar, e que todos possam ouvir, pois a palavra compartilhada no interior da eclesialidade é que ajudará na compreensão do evangelho:

O inteiro povo de Deus é interpelado pela sua originária vocação sinodal. A circularidade entre o sensus fidei com o qual são agraciados todos os fiéis, o discernimento operado nos diversos níveis de realização da sinodalidade e a autoridade de quem exerce o ministério pastoral da unidade e do governo descreve a dinâmica da sinodalidade. Tal circularidade promove a dignidade batismal e a corresponsabilidade de todos, valoriza a presença dos carismas difundidos pelo Espírito Santo no povo de Deus, reconhece o ministério específico dos pastores em comunhão colegial e hierárquica com o Bispo de Roma, garantindo que os processos e os eventos sinodais se desenvolvam na fidelidade ao depositum fidei e na escuta do Espírito Santo para a renovação da missão da Igreja (CTI, 48, n. 72).

Há, portanto, um dinamismo interativo entre todos, alguns e um. Como reforça a leiga teóloga italiana Serena Noceti:

Nem o múnus *docendi*, nem o múnus *regendi* dos ministros ordenados (“um”) podem ser isolados da palavra da fé e do serviço ao povo de Deus, de uma dinâmica sinérgica global e inclusiva (Lg 25,27): estão a serviço e funcionam em correlação com o múnus profético e o múnus real do Povo de Deus e de todos os demais que o constituem (Lg 12). [...] cada batizado é sujeito ouvinte da palavra de Deus e das palavras dos outros membros do nós eclesial, cada sujeito é locutor nesta rede de comunicação, portador de uma palavra única e necessária; os ministros ordenados têm um serviço particular ao confrontar o nós eclesial institucionalizado, para

garantir a identidade do corpo eclesial, na apostolicidade e na catolicidade (Noceti, 2008, p. 26, tradução nossa)

Assim, a sinodalidade, sobretudo hoje em dia, exige de todos os eclesianos católicos uma mudança de mentalidade que possibilite uma reforma das práticas e das estruturas, ancorada em uma chave sinodal (Noceti, 2008, p. 27). Segundo Serena Noceti, é necessário que a Igreja Sinodal amplie o favorecimento de uma real participação de todos os batizados nos complexos processos decisórios, promovendo o envolvimento de toda a comunidade num esforço de compreensão, o que caracterizaria a comunidade eclesial como efetivamente hermenêutica (Noceti, 2008, p. 28). Rafael Luciani, leigo teólogo venezuelano, reforça que, ainda que a sinodalidade signifique operar conjuntamente, ela se consolida mesmo quando se realizam, de forma ampla, ações conjuntas, o que redundará numa efetiva sinodalização de toda a Igreja (Luciani, 2022, p. 106).

É claro que a assunção teológica do constitutivo da sinodalidade não é garantia de uma efetiva práxis eclesial sinodal. O Instrumento Laboris para a 2ª Sessão Sinodal chama a atenção, que, ao considerar os fundamentos da sinodalidade, é preciso reconhecer que, na vida sinodal missionária da Igreja, destacam-se três perspectivas: as relações, os percursos e os lugares. As relações de Deus com o seu povo, que é a Igreja, e entre os irmãos, transparecem nos percursos do caminhar juntos e na concretude dos lugares nos quais “se encarnam as relações, com a sua variedade, pluralidade e interconexão, e com o seu enraizamento no fundamento nascido da profissão de fé” (IL, introdução, p. VIII).

Isto endossa a compreensão que vem sendo ampliada neste processo sinodal vivido atualmente pela Igreja Católica, conforme destacada no texto preparatório para a segunda sessão:

O processo sinodal desenvolveu a consciência do que significa ser Povo de Deus reunido como «Igreja de toda a tribo, língua, povo e nação» (RdS 5), que vive o seu caminho em direção ao Reino em contextos e culturas diversos. O Povo de Deus é o sujeito comunitário que percorre as etapas da história da salvação, em marcha para a plenitude. O Povo de Deus não é a soma dos Batizados, mas o “nós” da Igreja, sujeito comunitário e histórico da sinodalidade e da missão, dado que todos podem receber a salvação preparada por Deus. Incorporados neste Povo pela fé e o Batismo, somos acompanhados pela Virgem Maria, «sinal de esperança segura

e de consolação, para o Povo de Deus ainda peregrinante, até que chegue o dia do Senhor (cf. 2 Pd 3,10)» (LG 68), pelos Apóstolos, por todos os que testemunharam a sua fé mesmo com a própria vida, pelos santos reconhecidos e pelos santos “da porta do lado” (IL, 2024, n. 03).

Deste modo, vê-se que, assim como a sociedade, também a comunidade eclesial se edifica através de estruturas de participação que precisam ser vividas em estilo comunitário, todos sustentados no Uno que norteia o caminhar conjunto de todos e alguns. Enquanto nervura vital, está o poder que, na perspectiva do evangelho e da tradição eclesial, está enraizado em Deus, que se une a um povo vocacionado ao Reino de Deus e que historiciza esta comunhão na participação eclesial de todos, autorizada pelo Batismo. Por isso, o modo como o poder é vivido na Igreja caracteriza o modo como a própria Igreja é. Se o poder não é expressão de comunhão e participação, então significa reconhecer que ele assume configurações temporais alheias aos fundamentos dados pelo evangelho. A sinodalidade é um estilo de poder-serviço criado pelo Cristo de Nazaré. Portanto, inclusive ela é relativa aos efetivos desdobramentos das relações, dos percursos e dos lugares onde o Povo Santo de Deus vive e testemunha a fé.

## **O desafio de uma Igreja Sinodal é assumir-se Povo de Deus**

A partir da compreensão de que sinodalidade é um constitutivo eclesial fundamental, observa-se agora que isto aparece na vocação fundamental da Igreja de ser Povo de Deus a caminho do Reino. Sendo assim, importa elucidar o que aqui se entende por “povo” e, consequentemente, por “povo de Deus”, embora, deste último, já se tenha demonstrado alguns elementos de ordem conceitual.

“Povo de Deus” é um conceito teológico, mas é importante considerar que o termo “povo” não é exclusividade conceitual da teologia. Vale-se aqui dos esclarecimentos do significado de “povo” conforme abordagens de Juan Scannone e Lúcio Gera, teólogos argentinos inseridos no campo teórico que fundamenta o labor teológico do Papa Francisco. Leva-se em conta que este papa é o principal responsável pela retomada da Teologia do Povo de Deus como base de suas reflexões sobre a Igreja Sinodal, acrescidas das

contribuições de José Comblin, teólogo belga latino-americano, que tematizou a ação de Deus na ação do Povo de Deus (Comblin, 1982, p. 15).

A partir de Scannone e Gera, assume-se o termo “povo” como uma unidade dialética que envolve nação e classe, dois polos que apontam para um comprometimento engajado na realização de um projeto comum, partindo da cultura como modalidade comum de viver de um povo (DP, n. 385). O sentido de “povo-nação” refere-se à “unidade plural de uma cultura, enraizada numa história comum e no projeto para um bem comum compartilhado” (Scannone, 2019, p. 26). Como enfatiza o Documento de Puebla:

A cultura assim entendida abrange a totalidade da vida de um povo: o conjunto dos valores que o animam e dos valores que o enfraquecem e que, ao serem partilhados em comum por seus membros, os reúnem na base de uma mesma “consciência coletiva” (EM 18). A cultura abrange, outrossim, as formas através das quais estes valores ou desvalores se exprimem e configuram, isto é, os costumes, as línguas, as instituições e estruturas de convivência social, quando não são impedidas ou reprimidas pela intervenção de outras culturas dominantes (DP, n. 387).

Em termos de uma unidade plural, no campo social contemporâneo, o conceito de “povo” contrasta com os desfiguramentos do projeto de nação e atinge vieses que demonstram tipologias de antipovo caracterizadas como sendo engajamentos marcados por interesses individuais ou privados, sem considerar a perspectiva da coletividade. É neste contexto que irrompe o aspecto de classe, entendido como a tomada de consciência de que o ser povo é constantemente violentado por injustiças institucionais e estruturais, as quais constituem uma tipologia social de antipovo, não engajada na construção do ideal comum de nação que inclua todos (Scannone, 2029, p. 28). Daí que o correlato de povo-nação seja, sociologicamente, o das classes-populares. Ambos os polos desta relação denotam engajamento num projeto de bem comum compartilhado (Scannone, 2019, p. 26).

Nestes termos, é possível asseverar que “povo” e “povo de Deus” são conceitos distintos, embora intercambiáveis, principalmente no que se refere a elementos inerentes a ambos, como o projeto comum, o engajamento social e o empenho coletivo. E isto é possível na assunção da história na autocompreensão da comunidade eclesial. O mistério de comunhão que é a

Igreja tem sua tangibilidade sacramental na realidade do Povo de Deus (LG). É isto que esclarece Comblin em sua obra *O Povo de Deus*:

A realidade humana é composta de toda a história da humanidade com suas raças, suas culturas, seus povos com toda a sua evolução e todas as suas interações. A realidade é formada por todos esses povos que agem, são sujeitos ativos e criativos, povos que se transformam, se criam e se desenvolvem pela sua atividade. Tudo isso é assumido no Povo de Deus e constitui sua face humana (Comblin, 1982, p. 28).

Este engajamento histórico do Povo de Deus, na compreensão de Comblin tomada do Concílio Vaticano II, caracteriza propriamente a missão da Igreja: o modo como ela se posiciona historicamente (Comblin, 1982, p. 30). Isto é, Deus interpela a humanidade, e esta responde tornando-se Seu Povo. Mas, a viabilidade teológica do conceito “Povo de Deus” supõe a viabilidade sócio-histórico-cultural do ser Povo. Isso implica a inapelável necessidade de assunção do projeto coletivo de povo-nação por parte do povo de Deus. Não se trata de termos meramente teóricos, mas de uma prática empenhada na transformação da realidade para que o projeto comum de humanização se torne possível nas diversas iniciativas sociais e eclesiais que priorizem a participação ativa de todos e assegurem uma unidade de propósitos, caracterizada por uma mística do ânimo coletivo.

A ênfase de Comblin no envolvimento do Povo de Deus em projetos coletivos dialoga com Lúcio Gera, que defende que não basta um conhecimento teórico abstrato, mas sim um envolvimento afetivo real e uma práxis efetiva para compreender a cultura e religiosidade de um povo (Gera, 2006, p. 719). Gera questiona qual seria a ação pastoral adequada ao contexto latino-americano, marcado pela religiosidade popular, capaz de tornar o povo verdadeiramente cristão (Gera, 2006, p. 717-718). Ele propõe, assim, considerar a realidade concreta e a experiência acumulada da Igreja, de onde se extraem inspirações para vivências de fé ainda não plenamente efetivadas (Gera, 2006, p. 718).

Conhecer a religiosidade popular e sua relação com a fé cristã exige discernimento crítico, que envolve tanto suspeita sobre erros quanto abertura ao que há de valioso (Gera, 2006, p. 719). Este movimento crítico é recíproco entre elites e povo, devendo-se considerar o processo histórico e as reações

que ações pastorais podem suscitar (Gera, 2006, p. 721). Para Gera, a compreensão da fé cristã inclui temas como a centralidade de Cristo, a visão de Igreja e sua relação com os povos, critérios indispensáveis para a ação pastoral (Gera, 2006, p. 722).

Gera também explora o conceito de “popular”, destacando sua fluidez. “Povo” pode significar tanto a totalidade de uma nação quanto certos grupos sociais em oposição às elites, o que exige discernimento sobre pertencimento cultural (Gera, 2006, p. 729). Nesse contexto, ele ressalta o papel do pobre, entendido como aquele que experimenta falta de poder e que, por sua abertura aos outros, demonstra maior potencial para constituir um povo (Gera, 2006, p. 730-731).

A relação Igreja-povos, segundo Gera, deve basear-se na catolicidade como princípio de universalidade, inspirada na encarnação de Cristo, que permite acolher culturas e purificar elementos negativos (Gera, 2006, p. 732-733). A missão da Igreja, enquanto evangelização, amplia-se às nações e culturas, evidenciando o Povo de Deus como testemunho vivo da Igreja Sinodal.

Na América Latina, a recepção do Concílio Vaticano II foi marcada por reflexões e práticas das Conferências Episcopais, que reafirmaram a Igreja como sinal sacramental de salvação (LG n.1). Documentos como Medellín (1968), Puebla (1979), Santo Domingo (1992) e Aparecida (2007) refletem essa trajetória, com o termo “povo” aparecendo repetidamente em diversas formas. Essa recorrência destaca a centralidade do Povo de Deus na caminhada comunitária e histórica da Igreja no continente.

Quanto aos sentidos atribuídos aos termos, a partir do que se lê primariamente, é possível perceber um certo padrão no emprego dos termos, que se pode tipificar da seguinte maneira:

- a) Quando se usa o termo “Povo de Deus”, na maioria esmagadora das vezes, refere-se à Igreja, tanto em sua dimensão “espiritual” quanto institucional. Frequentemente, o termo aparece associado ao batismo, ou seja, o batismo confere o ingresso e torna a pessoa parte do povo de Deus/Igreja. Os integrantes desse povo são identificados, entre outras formas, como os fiéis batizados. Algumas vezes, utiliza-se a expressão em

referência ao Israel bíblico; nesse sentido, recorre-se, em alguns momentos, à expressão “novo povo de Deus” para diferenciar a Igreja do “antigo povo”, em referência ao Israel bíblico, como se observa, por exemplo, nos documentos em Medellín e Santo Domingo. Verificou-se também o uso da expressão “povo cristão” como sinônimo de “povo de Deus” enquanto Igreja.

b) Já com relação aos termos “povo” e “povos”, a questão é mais complexa. De um modo geral, percebe-se que esses termos são aplicados numa acepção mais “sociológica”. Referem-se à população em geral, incluindo os cristãos; às vezes, parece ser utilizado para diferenciar os não-cristãos (povos) dos cristãos; outras vezes, aparece como sinônimo de nação/nações, de um modo muito genérico (referindo-se às nações ou aos povos do mundo todo). Há casos, ainda, em que o termo parece se referir a diferentes grupos étnicos dentro de um mesmo país, ou mesmo no continente, diferenciando-se da noção de nação. Um uso muito recorrente, talvez o mais, é aquele que se refere às populações do continente. São utilizadas as expressões “nossos povos”, “os povos latino-americanos”, “os povos deste continente” etc.; às vezes, o termo é utilizado para se referir aos povos originários (povos indígenas, por exemplo), ou grupos étnicos (como os povos afro-americanos). Esse uso ocorre somente nos documentos de Santo Domingo e Aparecida, sendo que, em Santo Domingo, a expressão “povos afro-americanos” se dá uma única vez. Em alguns momentos, o termo parece ser utilizado para contrapor à noção de elite, embora, na maior parte das vezes, parece se referir a todos, incluindo as elites.

A caminhada da Igreja na América Latina é marcada pela autoconsciência eclesial de Povo de Deus e pelos esforços comunitários de engajamento nos percursos históricos de povos e nações. No entanto, a transformação de práticas em práxis carrega consigo desafios e configurações concretas, nos quais a historicidade da sinodalidade eclesial aparece pervadida de configurações de poder autoritário.

## A visibilidade histórica da Sinodalidade e o espectro do poder autoritário

Na *Lumen Gentium*, a reflexão sobre o mistério da Igreja, apresentada na primeira parte da constituição, destaca o enraizamento trinitário da comunidade eclesial, mostrando que a missão nasce de Deus e que a Igreja surge na história por desígnio divino, como resposta ao Enviado do Pai, animada pelo Espírito (LG n. 1-4). A Igreja, como Povo de Deus, caminha em direção ao Reino de Deus (LG n. 5), configurando sua autoconsciência histórica a partir de sua missão, que se manifesta como resposta humana à iniciativa divina, concretizada na “forma de missão” (Comblin, 2002, p. 31).

A Igreja, como Povo de Deus em movimento, vive a sinodalidade não apenas como metodologia, mas como princípio que promove transformação integral. Essa transformação requer o discernimento da identidade e da vocação de todos os membros e estruturas, inserindo-os no “nós eclesial” que caminha junto (Luciani; Nocetti, 2022, p. 72). Esse dinamismo processual de eclesiogênese permite à Igreja recuperar sua experiência originária, enfrentar desafios atuais e projetar-se, com esperança, rumo ao Reino de Deus, antecipando o dom eterno (Comblin, 2002, p. 136-137).

A Igreja, como Povo de Deus, experimenta também as contradições do mundo. A sinodalidade, visível no Povo de Deus, busca inspiração na prática de Jesus, marcada pela comunhão e participação. Contudo, as vicissitudes históricas frequentemente impactam a Igreja, expondo-a a estilos de gestão autoritários que desfiguram a dinâmica do poder-serviço, essencial à sua missão. O poder na Igreja deveria sempre expressar-se no servir, seguindo o exemplo do Mestre. Entretanto, a redução da autocompreensão eclesial a uma hierarcologia (Congar, 2005, p. 202), ou “eclesiologia vertical” (Comblin, 2002, p. 58), privilegia a autoridade hierárquica em detrimento da corresponsabilidade do Povo de Deus.

Um exemplo dessa hierarcologia manifesta-se quando um padre, ao assumir uma nova paróquia, ignora a história da comunidade e impõe sua vontade, desconsiderando a sinodalidade. Tal atitude, além de erro metodológico, reflete autoritarismo e autossuficiência, negligenciando o papel do batismo como sacramento originante e os ministérios como

expressões legítimas dos carismas suscitados pelo Espírito. Cada batizado é chamado a viver o sacerdócio comum pelo serviço, inspirado no gesto de Cristo de lavar os pés (LG 32).

Essa “eclesiologia vertical” reforçou um movimento de clericalização e sacerdotalização dos ministérios, distanciando muitos ministros ordenados da base eclesial. Esse descolamento resultou em governança isolada e autoritária, desconsiderando a comunhão com o Povo de Deus, elemento essencial à vida e missão da Igreja (Luciani; Noceti, 2022, p. 54).

Apesar dos desfiguramentos da vocação eclesial original, ao longo dos séculos coexistiram eclesiologias verticais e horizontais, o que é explicitado por Comblin:

Durante 10 séculos, [...], vão ocorrer paralelamente uma concepção da Igreja hierárquica, vertical, jurídica, autoritária, uniformizada, em que a virtude máxima e fonte de todas as outras é a obediência, identificando-se a obediência à hierarquia e a obediência a Deus, por um lado, e, por outro, a concepção horizontal, fundada no povo de Deus, evangélica, pluralista, comunitária, participativa, em que a virtude máxima é a obediência a Deus distinguida da obediência a autoridades humanas - mesmo na Igreja (Comblin, 2002, p. 58)

As diferentes eclesiologias existentes não obnubilaram o verdadeiro sujeito eclesial, que é o Povo de Deus, que se insere nos movimentos de constituições dos povos e nações para dar testemunho de sua vocação original, que é caminhar junto rumo ao Reino de Deus. Sobre esta característica também nos esclarece Comblin:

Se a Igreja é povo, isso quer dizer que a sua unidade não consiste simplesmente na comunhão de fé, de sacramentos e de governo. Essas funções geram uma comunhão espiritual. Porém, essa comunhão deve encarnar-se numa comunhão humana. Sem isso, ela permanece puramente inconsistente, vazia de conteúdo, ilusão de comunhão sem conteúdo real. O que faz a união dos discípulos de Jesus tem o seu enraizamento material, concreto - realiza -se em forma de povo. O povo de Jesus são as multidões que o seguem, ou os discípulos que o acompanham e recolhem os seus ensinamentos e os põem em prática na vida do seu povo (Comblin, 2002, p. 147).

Então, para ser fiel àquele que a chamou, a comunidade de fé precisa assumir que compõe uma comunidade de destino e de esperança com o povo que compartilha o ideal de comunhão e solidariedade em vista do Reino de Deus: Deus deve servir sempre em favor do Reino de Deus. Estas comunidades vivas e atuantes, que formam a rede de comunidades que participam no ser

da Igreja Inteira, assumem conjuntamente, com as suas próprias características e na diversidade, um caminho de solidariedade enraizado no mistério da Igreja e na formação do Povo de Deus (Comblin, 2002, p. 156). Porém, esta formação não está isenta de adversidades por se dar no tempo e no espaço, no cruzamento de dramas humanos na história. Comblin afirma que:

O povo de Deus existe somente em forma de projeto, vontade, ensaio, opção básica, mas está sempre para ser feito. A marcha não é constante. Não se pode dizer que o povo de Deus cresce sem cessar. Apresenta avanços e recuos, não segue uma linha reta. Acidentes históricos, erros de estratégia, opções equivocadas podem desviar o rumo e fazer perder tempo (Comblin, 2002, p. 300).

O povo de Deus sempre vai estar como o Povo da Aliança: a caminho. O caminhar não é reto, mas é certo, apesar do desvio de alguns, que pouco servem e querem ter mais poder, buscando destaque e desejando serem maiores que o Mestre. Este é o erro primário de quem quer poder ao invés de servir: à medida que lhe é confiado mais, passa a querer ser servido. Esquecendo-se de suas aspirações primárias ou, movido por puro interesse egoísta, totalmente contrário ao batismo que recebeu, aspira um poder exercido de forma mais autoritária. A verdadeira liberdade do Povo de Deus consiste em estar cada vez mais em contato com a consciência eclesial, que só se faz eficaz através da sinodalidade e do serviço aos irmãos.

Numa determinada paróquia, havia um grupo de pessoas que se recusava a aceitar a nomeação de um padre mais jovem, alegando que o pároco de 85 anos ainda poderia permanecer por mais alguns anos. Argumentavam que a paróquia estava tão bem sem mudanças e que o novo padre seria inexperiente. Obedientemente, o pároco ancião aceitou a nomeação do bispo e, sabiamente, disse: “Combati o bom combate, terminei a corrida e guardei a fé” (2Tm 4,7). Mas, aquele grupo descontente com a nomeação, fez um abaixo assinado na tentativa de manter, a todo custo, seu poder dentro da paróquia, porque sabia que um padre mais novo poderia realizar mudanças a longo prazo, promovendo a juventude e a catequese. O bispo, muito humano na missa de posse do novo pároco, disse: “Meus filhos, a Igreja é dinâmica! O Espírito Santo é dinâmico! Rendamos graças a um bom pastor que se aposenta e acolhamos um que se apresenta!” E, num gesto de

carinho, o pároco idoso, ao abraçar o sacerdote mais novo, disse: “Cuide do meu povo e cuidado com quem não quer mudanças!”.

A Igreja é dinâmica porque essa é a razão de ser de Deus, a Trindade Santa! O poder autoritário dentro da Igreja encontra a sua própria força através de posições contrárias ao Evangelho: clericalismo, neopelagianismo, neognosticismo, todos criticados pelo Papa Francisco. Acrescenta-se a isso uma tentativa de teocracia por parte de políticos populistas que enganam os fiéis oferecendo privilégios individuais em troca de votos. A Igreja, como oposição a tudo isso, precisa assumir que é somente através do serviço que se cria o vínculo espiritual necessário para abandonar a si mesmo e para resistir ao desejo de ser maior que o Mestre.

## Considerações finais

Do ponto de vista científico, todas as estrelas remotas e distantes são memórias, simples, puras e preciosas. Na sua mais que perfeita luz, demonstram o que ocorreu no passado. Os Sínodos da Igreja, apesar de remotos e distantes, trazem em suas preciosidades, seja na forma sinodal recém proposta pelo Concílio Vaticano II, seja na sua forma conciliar, e, assim como as estrelas, iluminam nosso presente e demonstram também preciosidade.

No aspecto teológico, o Povo de Deus expressa por natureza a sinodalidade. Sacerdócio comum dos fiéis e sacerdócio ministerial caminham juntos, aguardando a vinda do Cristo Salvador. Nesta sinergia de sentido, tempo e espaço tendem a compartilhar ações e emoções muitas vezes ainda a serem descobertas por todos na comunidade. No dia a dia, ser uma Igreja Sinodal é difícil e supõe oração e discernimento comunitário, pois se trata de uma ação do Espírito Santo. Caminhar juntos é a demonstração do *sensum fidei fidelium*.

A sinodalidade poderá ser sempre encontrada numa práxis eclesial que insista, persista e não desista da comunhão e da participação. Isto, porém, não será possível quando forem reforçadas práticas personalistas, autorreferenciais e desconectadas da efetiva experiência comunitária da fé. Realmente, o combate ao espectro do poder autoritário, tão habitual nas

comunidades eclesiais, precisará ser sempre robustecido pelo envolvimento amplo e irrestrito de todos os batizados nas instâncias decisórias da Igreja inteira, para que, assim, se viva o dinamismo constante e necessário de sinodalização da *Ecclesia Tota*.

## Referências

AZCUY, Virginia; GALLI, C. M.; GONZÁLEZ, M. *Escritos teológico-pastorales de Lucio Gera, I: Del preconcilio a la Conferencia de Puebla (1956-1981)*. Buenos Aires: Ágape Libros; Universidad Católica Argentina (Facultad de Teología), 2006.

BRIGHENTI, Agenor. *Sinodalidade: o jeito de ser Igreja comunhão e participação*. Petrópolis: Vozes, 2024.

BRIGHENTI, Agenor; LUCIANI, Rafael. *Instrumento Laboris para a segunda Sessão da Assembleia do Sínodo* - resumo do texto e elementos de análise. Montevidéu: Observatório Latino-Americano da Sinodalidad, 2024.

CELAM. *Documentos do CELAM*: conclusões das Conferências do Rio de Janeiro, de Medellín, Puebla e Santo Domingo. São Paulo: Paulus, 2004. (Coleção Documentos da Igreja).

CELAM. *Documento de Aparecida*: texto conclusivo da V Conferência Geral do Episcopado Latino-americano e do Caribe. Brasília; São Paulo: Paulus; Paulinas; CNBB, 2008.

CELAM. *Conclusões de Medellín (1968)*. Disponível em:  
[https://pjmp.org/subsidios\\_arquivos/cnbb/Medellin-1968-2CELAM-PORTUGUES.pdf](https://pjmp.org/subsidios_arquivos/cnbb/Medellin-1968-2CELAM-PORTUGUES.pdf). Acesso em: 24 mar. 2023.

CELAM. *Conclusões da conferência de Puebla (1979)*. Disponível em:  
[https://pjmp.org/subsidios\\_arquivos/cnbb/Puebla-1979-3CELAM-PORTUGUES.pdf](https://pjmp.org/subsidios_arquivos/cnbb/Puebla-1979-3CELAM-PORTUGUES.pdf). Acesso em: 24 mar. 2023.

CELAM. *Conclusões da V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe em Aparecida (2007)*. Disponível em:  
[http://www.dhnet.org.br/direitos/cjp/a\\_pdf/cnbb\\_2007\\_documento\\_de\\_aparecida.pdf](http://www.dhnet.org.br/direitos/cjp/a_pdf/cnbb_2007_documento_de_aparecida.pdf). Acesso em: 24 maio 2023.

CONGAR, Yves. *Creio no Espírito Santo II: ele é o Senhor e dá a vida*. São Paulo: Paulinas, 2005.

COMBLIN, José. *O Povo de Deus*. São Paulo: Paulus, 2002.

COMBLIN, José. *O Tempo da Ação: ensaio sobre o Espírito e a História*. Petrópolis: Vozes, 1982.

COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL. *A Sinodalidade na vida e na missão da Igreja*. [Documento da Igreja 48]. Brasília: Edições CNBB, 2018.

DOCUMENTOS DO CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II. [Coleção Documentos da Igreja]. 7. reimpr. São Paulo: Paulus, 2017.

FRANCISCO, Papa. *Evangelii Gaudium*: sobre o anúncio do Evangelho no mundo atual. Brasília: Edições CNBB, 2013. [Documentos Pontifícios, 17]

GERA, Lucio. Pueblo: Religion del Pueblo e Iglesia. In: AZCUY, Virginia; GALLI, C. M.; GONZÁLEZ, M. *Escritos teológico-pastorales de Lucio Gera, I: Del preconcilio a la Conferencia de Puebla (1956-1981)*. Buenos Aires: Ágape Libros; Universidad Católica Argentina (Facultad de Teología), 2006. p. 717-744.

LUCIANI, Rafael; NOCETI, Serena. *Sinodalmente*: forma e reforma di una Chiesa sinodale. Firenze: Nerbini, 2022.

LUCIANI, Rafael; NOCETI, Serena; SCHICKENDANTZ, Carlos. (Eds.). *Sinodalità e Riforma*: una sfida ecclesiale. Brescia: Queriniana, 2022.

MASTANTUONO, Antonio (Ed.). *Verso una chiesa sinodale*: stile soggetti dinamiche. Bologna: EDB, 2008.

NOCETI, Serena. La sinodalità dimensione della Chiesa. In: MASTANTUONO, Antonio (Ed.). *Verso una chiesa sinodale*: stile soggetti dinamiche. Bologna: EDB, 2008.

XVI ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SÍNODO DOS BISPOS. *Uma Igreja Sinodal em Missão*. Relatório de Síntese da Primeira Sessão (outubro de 2023).

Disponível em:

[https://www.synod.va/content/dam/synod/assembly/synthesis/portuguese/2023.10.28-POR-Synthesis-Report\\_IMP.pdf](https://www.synod.va/content/dam/synod/assembly/synthesis/portuguese/2023.10.28-POR-Synthesis-Report_IMP.pdf). Acesso em: 14 out. 2024.

XVI ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SÍNODO DOS BISPOS. *Como ser Igreja Sinodal Missionária. Instrumentum Laboris para a Segunda Sessão (outubro de 2024)*. Disponível em:

<https://www.synod.va/content/dam/synod/assembly2024/il/pdf/POR---Instrumentum-laboris-2.pdf>. Acesso em: 14 out. 2024.

SCANNONE, Juan. *A Teologia do Povo*: raízes teológicas do Papa Francisco. São Paulo: Paulinas, 2019.

Trabalho submetido em 06/11/2024.  
Aceito em 18/06/2025.

Antônio de Lisboa Lustosa Lopes

Doutor em Ciências da Religião pela UMESP e Mestre em teologia prática pela Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção de São Paulo. Docente de Teologia Pastoral no Programa de Estudos Pós-Graduados da Faculdade de Teologia da PUC-SP e na graduação da mesma faculdade. Pároco na paróquia São João Clímaco da Arquidiocese de São Paulo. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9099-4437>. E-mail: allopes@pucsp.br